



PRAZOS ADMINISTRATIVOS

1. DEPARTAMENTO DE REGISTRO

O Conselho Regional de Biomedicina – 5ª Região – CRBM-5, com jurisdição em RS e SC, vem desenvolvendo e participando de diversas ações de interesse da classe biomédica além de programas que buscam a integração da profissão com os interesses da sociedade.

O DEPARTAMENTO DE REGISTRO tem a atribuição de administrar as solicitações de pessoa jurídica e pessoa física.

As principais demandas nos casos de pessoa física são: Inscrição provisória, Inscrição definitiva, Passagem da inscrição provisória para definitiva, Prorrogação da inscrição provisória, 2ª via da cédula de identificação profissional, Reingresso, Inclusão de habilitação, Suspensão, Transferência de Região, Inscrição de Técnico e Inscrição de Tecnólogo.

As principais demandas nos casos de pessoa jurídica são: Inscrição de Pessoa Jurídica, Suspensão da Inscrição, Assunção de Responsabilidade Técnica, Baixa da Responsabilidade Técnica, Assunção de Responsabilidade Técnica PGRSS, Reingresso de Pessoa Jurídica, Visto na Alteração Contratual e Emissão de Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT).

Alguns casos envolvem:

- Serviços de terceiros (ex. confecção da cédula de identificação profissional)
- Parecer da Comissão de Ensino e Docência
- Assinatura física do Presidente

Para oferecer maior praticidade e agilidade, o CRBM-5 disponibiliza em seu site o “[Serviços On-line](#)”, sistema no qual podem ser realizadas as inscrições e os demais procedimentos de registro.

A área de “[Pré-cadastro](#)”, presente no menu de “Serviços On-line”, é destinada aos profissionais e empresas que desejam fazer a primeira inscrição no Conselho. Aqueles que já estão inscritos, podem utilizar o sistema para solicitar e enviar requerimentos, sendo necessário somente cadastrar uma senha no primeiro acesso ao Serviços On-line.

Mais instruções podem ser conferidas em “[Procedimentos](#)” no Espaço do Biomédico,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

no site do CRBM-5.

No atendimento presencial assim como no telefônico, o tempo de espera decorre da ordem de chegada. Procura-se atender de forma igualitária tanto os biomédicos quanto os responsáveis pelas Pessoas Jurídicas e outros interessados em nossos serviços.

Para obter mais informações, envie um e-mail para registro@crbm5.gov.br ou registrogeral@crbm5.gov.br.

2. Pessoa Física

TIPO DE SOLICITAÇÃO	PRAZO PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE BOLETO	PRAZO PARA LIBERAÇÃO DO REGISTRO / ALTERAÇÃO SOLICITADA (após pagamento do boleto)
Inscrição (novo registro)	Até 10 dias	Até 10 dias
2ª Via de Cédula Profissional	Até 10 dias	Até 20 dias
Alteração de Registro Provisório para Definitivo	Até 10 dias	Até 20 dias
Inclusão de Habilitação	Até 20 dias	Até 20 dias
Prorrogação do Registro Provisório	Até 10 dias	Até 20 dias
Reingresso de Profissional	Até 10 dias	Até 20 dias
Suspensão / Cancelamento de registro profissional	Até 10 dias	Até 20 dias
Transferência de Regional	Até 10 dias	Até 20 dias
Certificado de RT Profissional Liberal - Biomedicina Estética	Até 10 dias	Até 20 dias
Certificado de RT Profissional Liberal - demais habilitações	Até 10 dias	Até 20 dias
Assunção RT PGRSS	Até 10 dias	Até 20 dias
Baixa de RT	Até 10 dias	Até 20 dias

Obs. 1: Prazo para emissão da cédula após o pagamento do boleto (quando houver emissão de cédula no processo): prazo normal 30 dias - podendo ocorrer alterações neste prazo por se tratar de serviço terceirizado.

Obs. 2: Os prazos iniciam sua contagem a partir do momento que os documentos são apresentados exatamente como solicitados via serviços online. Documentos incompletos ou apresentados fora do padrão solicitado não são contabilizados na estimativa apresentada.



3. Pessoa Jurídica

TIPO DE SOLICITAÇÃO	PRAZO PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE BOLETO	PRAZO PARA LIBERAÇÃO DO REGISTRO / ALTERAÇÃO SOLICITADA (após pagamento do boleto)
Inscrição (Novo Registro)	Até 10 dias	Até 10 dias
Baixa de RT	Até 10 dias	Até 20 dias
Assunção de RT	Até 10 dias	Até 20 dias
Assunção RT PGRSS	Até 10 dias	Até 20 dias
Reingresso de Empresa	Até 10 dias	Até 20 dias
Suspensão / Cancelamento de Empresa	Até 10 dias	Até 20 dias

Obs. 1: Os prazos iniciam sua contagem a partir do momento que os documentos são apresentados exatamente como solicitados via serviços online. Documentos incompletos ou apresentados fora do padrão solicitado não são contabilizados na estimativa apresentada.